



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão da Educação na Saúde
Coordenação-Geral de Ações Educacionais

NOTA INFORMATIVA Nº 6/2022-CGAED/DEGES/SGTES/MS

1. ASSUNTO

1.1. Retificação da Nota Informativa (NI) nº 5/2022-CGAED/DEGES/SGTES/MS de 16 de setembro de 2022 - Programa Saúde com Agente.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Esta Nota Informativa tem o objetivo de alterar item previsto na NI nº 5/2022 de 16 de setembro de 2022, quanto a previsão de desligamento dos estudantes por conceito insatisfatório (D) - conceito atribuído ao estudante que não obtiver pontuação necessária à sua aprovação nas disciplinas do módulo introdutório, conforme item 3.7 e Cronograma.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Fica cancelado o desligamento por conceito insatisfatório (D) previsto no item 3.7.

3.2. Demais itens previstos e cronograma de desligamento por por “Falta de Frequência (FF)” e chamamentos para ocupação das vagas remanescentes ficam mantidos.

4. ENCAMINHAMENTO

4.1. Encaminhem-se os autos ao Gabinete/SGTES para aprovação do Secretário, por força da competência instituída no § 1º do art. 5º da Portaria nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Fortaleza Rocha da Silva, Diretor(a) do Departamento de Gestão da Educação na Saúde substituto(a)**, em 30/09/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029466131** e o código CRC **4596AB89**.

Brasília, 27 de setembro de 2022.

